



Prefeitura Municipal de Divino

Rua Marinho Carlos de Souza 05 - CEP. 36820.000 - TELEFAX (032) 743-1263

LEI Nº1402, DE 17 DE JUNHO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARACT
CLUB DE DIVINO

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o ROTARACT CLUB de Divino, entidade sem fins lucrativos, com sede provisória à Rua Dr. Nelson Meireles, 07, nesta cidade de Divino, inscrita no CGC sob o nº 00.759.949/0001-70.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de junho de 1997.

José Carlos Pereira Santana
Prefeito Municipal

José Pereira Santana
Chefe de Gabinete - CRA I